



Prefeitura de Palmeirina

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA

UNIDADE	VAGAS EXISTENTES	VAGAS PREENCHIDAS	CADASTRO DE RESERVA
Creche Municipal Criança Esperança	96	88	08*

* A creche não possui lista de espera, pois, não recusa novas matrículas pelo fato da necessidade da comunidade atendida que quase sempre se trata de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica além da exposição das crianças a condições desfavoráveis para o seu desenvolvimento físico e psicológico.

Palmeirina (PE) 19 de julho de 2023

Anderson V. da Silva
Secretaria de Educação
Cultura e Esportes
CPF: 014.619.884/03
Portaria 060/2023

ANDERSON VIANA DA SILVA
- Secretário Municipal de Educação -
Portaria 060/2023





Prefeitura de Palmeirina

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA ACESSO À CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRINA-PE

A Creche Municipal Criança Esperança, pertencente a rede municipal de educação do município de Palmeirina possui crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, matriculadas em horário integral, em turmas de berçários e maternais.

Os critérios para admissão de crianças na Creche Municipal Criança Esperança são democráticos, transparente e não discriminatórios: I - crianças portadoras de deficiências; II - crianças em contexto de vulnerabilidade ou risco social; III - crianças filhas de mães de até 18 (dezoito) anos de idade, que estejam matriculadas e frequentando a escola; IV – menor grau socioeconômico dos pais ou responsáveis legais, comprovado por documentação;

Palmeirina (PE), 19 de julho de 2024

Anderson V. da Silva
Secretaria de Educação
Cultura e Esportes
CPF: 014.619.884/03
Portaria 060/2023

ANDERSON VIANA DA SILVA
- Secretário Municipal de Educação –
Portaria 060/2023

